

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 076/2025 - DIPES/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratado: VÍTOR JORGE DA CUNHA CAMPOS. Motivo da Rescisão: O Contrato está sendo rescindido, de acordo com o artigo 12, Parágrafo 2º, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Data da rescisão: 09/01/2026. Campus Corumbá.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

CAMPUS OURO PRETO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 01/2025. Processo SEI 23213.000053/2025-97. Professor(a) Substituto(a). Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 22/2024. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO. CNPJ: 10.626.896/0002-53. Contratado(a): Regiane da Silva Rodrigues, CPF: ***.463.658-**. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 01/2025 até 09 de abril de 2026. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: 16/01/2026 a 09/04/2026. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Arquimedes Martins Gois - Diretor(a) Geral Substituto(a) - Contratante; Regiane da Silva Rodrigues - Professor(a) Substituto(a) - Contratado(a). Data da assinatura: 09/01/2026.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo nº01 ao Contrato nº 01/2025, Processo SEI 23213.000053/2025-97, publicado no DOU nº 130 de 14/07/2025, página 35; onde se lê: "Objeto: Prorrogação do Contrato nº 01/2025 até 15 de outubro de 2026. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: 16/07/2025 a 15/10/2026."; leia-se: "Objeto: Prorrogação do Contrato nº 01/2025 até 15 de outubro de 2025. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: 16/07/2025 a 15/10/2025".

EDITAL DE 9 DE JANEIRO DE 2026

RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL Nº 1152 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃOJOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG-SJE nº 51, de 01 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 02 de abril de 2024, Seção 2, Edição nº 63, página 20, considerando Art. 2º, inciso IV, da Lei 8745/1993, o Decreto 7.485/2011, a Instrução Normativa n. 19/2020 e Decisão Judicial exarada no Processo no 5043371-85.2022.4.02.5101 da 27a Vara Federal do Rio de Janeiro, torna pública a Retificação nº 01 do Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção de candidatos, para contrato como Professor Substituto para este Campus São João Evangelista, por tempo determinado e conforme o que se segue:

ONDE SE LÊ:

Quadro I - Quadro Geral de Vagas:

CARGO	AC*	PP*	PI***	PQ**	PcD	TOTAL DE VAGAS
Professor Substituto	01	00	00	00	00	01
TOTAL	01	00	00	00	00	01

Quadro II - Especificação das vagas e habilitações mínimas exigidas

ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	REMUNERAÇÃO (Nível I da Classe B)
Administração	01	40 horas	Bacharelado em Administração; ou Bacharelado em Administração e especialização em Administração, Docência do Ensino Superior, Educação, Ensino e suas Tecnologias ou área afim; ou Bacharelado em Administração e Mestrado em Administração, Educação ou área afim; ou Bacharelado em Administração e Doutorado em Administração, Educação ou área afim.	Vencimento Básico R\$ 4.867,77, acrescido de Retribuição por Titulação (RT) conforme documentos apresentados

Quadro V: Tema da Prova de Desempenho Didático:

ÁREA	TEMA
Administração	Empreendedorismo e plano de negócios no contexto rural

LEIA-SE:

Quadro I - Quadro Geral de Vagas:

CARGO	AC*	PP*	PI***	PQ**	PcD	TOTAL DE VAGAS
Professor Substituto	02	01	00	00	00	03
TOTAL	02	01	00	00	00	03

Quadro II - Especificação das vagas e habilitações mínimas exigidas

ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	REMUNERAÇÃO (Nível I da Classe B)
Administração	01	40 horas	Bacharelado em Administração; ou Bacharelado em Administração e especialização em Administração, Docência do Ensino Superior, Educação, Ensino e suas Tecnologias ou área afim; ou Bacharelado em Administração e Mestrado em Administração, Educação ou área afim; ou Bacharelado em Administração e Doutorado em Administração, Educação ou área afim. Consulte a descrição completa no edital.	Vencimento Básico R\$ 4.867,77, acrescido de Retribuição por Titulação (RT) conforme documentos apresentados
História	01	40 horas	Licenciatura em História; ou Licenciatura em História e especialização em Docência do Ensino Superior, Educação, Ensino e suas Tecnologias ou área afim; ou Licenciatura em História e Mestrado em História ou área afim; ou Licenciatura em História e Doutorado em História ou área afim. Consulte a descrição completa no edital.	Vencimento Básico R\$ 4.867,77, acrescido de Retribuição por Titulação (RT) conforme documentos apresentados
Sistemas de Informação e Informática	01	40 horas	Graduação na área de Computação, compreendendo Bacharelado em Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Curso Superior de Tecnologia, admitida a titulação adicional em nível de especialização, mestrado ou doutorado em área correlata da Computação ou em Educação. Consulte a descrição completa no edital.	Vencimento Básico R\$ 4.867,77, acrescido de Retribuição por Titulação (RT) conforme documentos apresentados

Quadro V: Tema da Prova de Desempenho Didático:

ÁREA	TEMA
Administração	Empreendedorismo e plano de negócios no contexto rural
História	Fim da Ditadura civil militar no Brasil: abertura política e redemocratização
Sistemas de Informação e Informática	Uso prático de framework para desenvolvimento de software para web

ANDERSON NASCIMENTO OLIVEIRA

Diretor-Geral Substituto do IFMG-Campus São João Evangelista

CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

EDITAL Nº 24, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

ANULAÇÃO DO EDITAL Nº 1153 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG-SJE nº 51, de 01 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 02 de abril de 2024, Seção 2, Edição nº 63, página 20, considerando Art. 2º, inciso IV, da Lei 8745/1993, o Decreto 7.485/2011, a Instrução Normativa n. 19/2020 e Decisão Judicial exarada no Processo no 5043371-85.2022.4.02.5101 da 27a Vara Federal do Rio de Janeiro, resolve ANULAR o Edital nº 1.153, de 30 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial da União em 07 de janeiro de 2026.

ANDERSON NASCIMENTO OLIVEIRA

EDITAL Nº 25, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

ANULAÇÃO DO EDITAL Nº 1152 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG-SJE nº 51, de 01 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 02 de abril de 2024, Seção 2, Edição nº 63, página 20, considerando Art. 2º, inciso IV, da Lei 8745/1993, o Decreto 7.485/2011, a Instrução Normativa n. 19/2020 e Decisão Judicial exarada no Processo no 5043371-85.2022.4.02.5101 da 27a Vara Federal do Rio de Janeiro, resolve ANULAR o Edital nº 1.152, de 30 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial da União em 07 de janeiro de 2026.

ANDERSON NASCIMENTO OLIVEIRA

